



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 100/19

ITARUMÃ – GO, 31 de maio de 2019.

“Exoneração de Servidor Público”.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 31 105 2019

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a Servidora, **VERONICA APARECIDA FERREIRA DE MORAES DE MELO E SILVA**, portadora da Carteira de Identidade sob o N° MG-19.177.562 PC/MG e CPF (MF) sob o N° 036.889.791-50, do cargo **COMISSIONADO** de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CDS 04**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um)
dias do mês de maio de 2019.


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal